



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Felipe Mussi
Cordeiro – “Cidade Exposição.”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 458
Horário 15.40
15 SET 2023

INDICAÇÃO Nº 198 /2023.

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa e alicerçado no Regimento Interno, para que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, para que tome junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as providências cabíveis no sentido de que seja feita a substituição das atuais lâmpadas utilizadas na iluminação pública, por lâmpadas de led, na Rua José Olímpio de Carvalho, no Bairro Sena Campos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se alicerça primeiramente no fato de que a utilização de lâmpadas de led na iluminação pública, significa uma economia de 80%, de acordo com todos os estudos técnicos pré existentes e realizados.

Contudo, a utilização de lâmpadas de led também significa a curto/médio prazo economia para o Poder Público, proporcionando melhorias para a população.

Desta forma, é que conto com os nobres pares na aprovação da presente e com o empenho do Poder Executivo nos procedimentos de execução.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de Setembro de 2023

Felipe Mussi
Vereador Proponente